



Quadro de Composição do BDI 2

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº TC/CR 0	PROONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
---------------	--

OBJETO
REFORMA EMEI SANTA LUZIA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO Sim
---	--------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	0,50%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,56%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,39%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	2,50%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,00%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acordão TCU)	BDI PAD	9,79%	FORA DO INTERVALO	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	15,25%	FORA DO INTERVALO			

Anexo: Relatório Técnico Circunstaciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

BDI 2 - TRANSPORTES, CONFORME DNIT IN 62/2021.

FREDERICO WESTPHALEN/RS
Local

Responsável Técnico
Nome: JARDEL F. KONZEN
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU: 233.385
ART/RRT: 12799609

sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Data

Responsável Tomador
Nome: João Francisco Venzusculo
Cargo: Prefeito em exercício
Frederico Westphalen - RS



Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº TC/CR 0	PROONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
---------------	--

OBJETO
REFORMA EMEI SANTA LUZIA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO Sim
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,40%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,60%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,44%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,38%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + SG + R + DF)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 30%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

--

FREDERICO WESTPHALEN/RS
Local

Responsável Técnico
Nome: JARDEL F. KONZEN
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU: 233.385
ART/RTT: 12799609

sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024

Data

Responsável Tomador
Nome: João Francisco Vendruscolo
Cargo: Prefeito em exercício
Frederico Westphalen - RS